

MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº.1340/2011

“Autoriza o Poder Executivo do Município de Senhora dos Remédios a promover a concessão de subvenção, celebração de convênio e abertura de crédito especial e/ou extraordinário e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção no valor de R\$18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais) à Associação Solidária Dom Luciano Mendes – ASDLM – instituição filantrópica de direito privado, inscrita no CNPJ 11.136.896/0001-57, com sede no Município de Senhora dos Remédios.

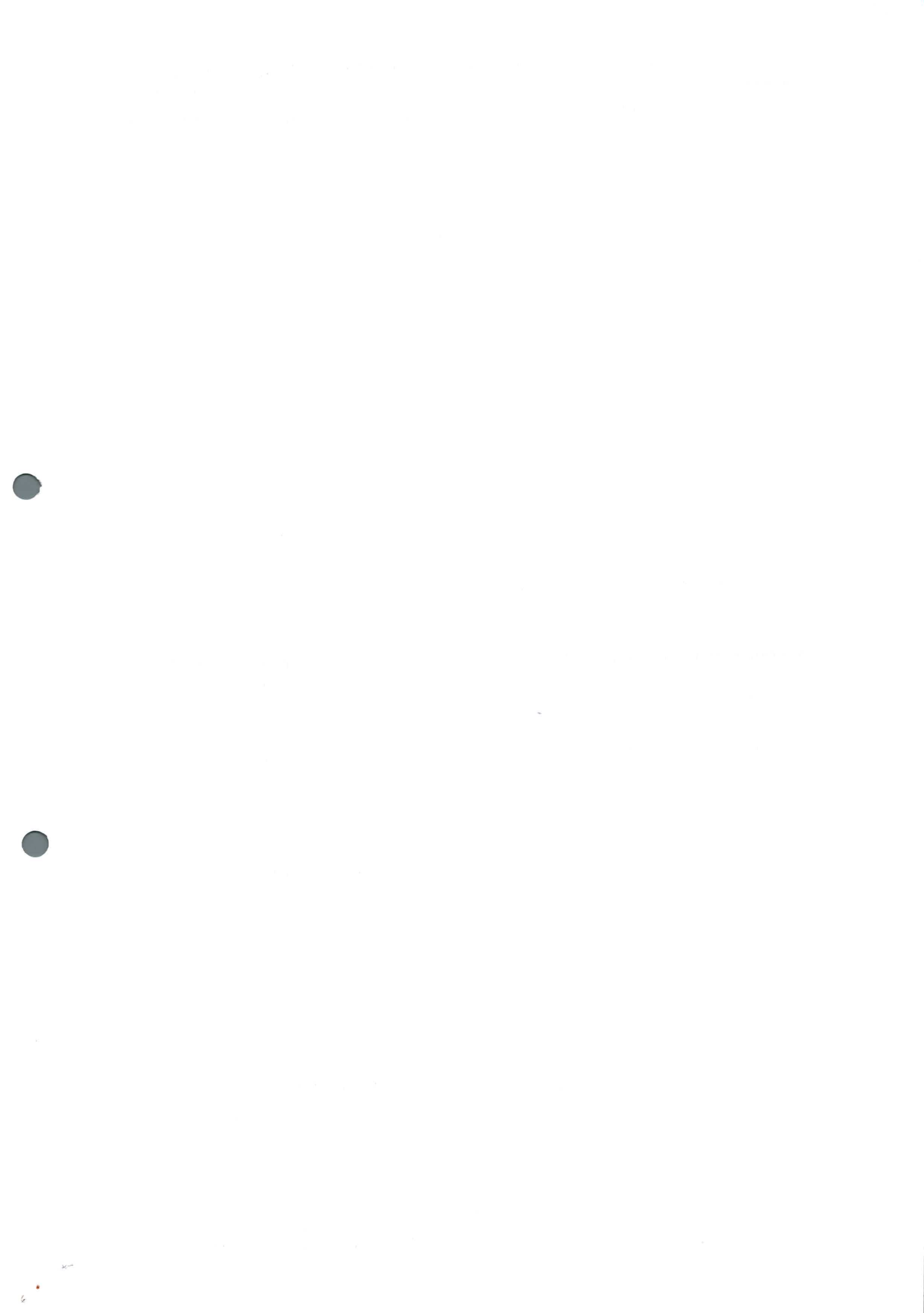
Art. 2º. A subvenção descrita no artigo anterior, será repassada uma única vez à Associação Solidária Dom Luciano Mendes – ASDLM, através de convênio e tendo como objeto o trabalho de conservação e restauração da imagem padroeira Nossa Senhora dos Remédios.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de crédito extraordinário e/ou especial para as despesas decorrentes da presente Lei, em conformidade com o seguinte detalhamento:

Órgão 2	Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios
Unidade 02	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Sub-Unidade 03	Sessão de Cultura, Lazer e Turismo
13	Cultura
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
13.391.039	Atividades de Formação e Difusão
13.391.039.1.0012	Conservação do Patrimônio Histórico
335043	Subvenções Sociais..... R\$ 18.800,00

Rua Coronel Ferrão, 259 - Centro - CEP: 36.275-000 - Senhora dos Remédios - MG

Telefax: (32) 3343-1145 - e-mail: prefeituraremedios@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Parágrafo Único. Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado, como fonte de recurso, o cancelamento da seguinte dotação do Orçamento Municipal de 2011:


Órgão 2 Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios

Unidade 04 Secretaria Munic. de Obras e Serviços Públicos

26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.050	Ações Voltadas p/ Melhor atendimento a População	
26.782.050.1.0028	Aquisição de Patrulha Mecanizada - Estradas	
449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 18.800,00

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Senhora dos Remédios, 15 de agosto de 2011, 57º Ano da Emancipação Política e 55º Ano da Primeira Administração Eleita.


Sônia Maria Coelho Milagres
Prefeita Municipal

